



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/CPL/PME/ES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7313/2023**

**ID: 2023.025E0600001.01.0006**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – EMEFTI PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 341/2023, composta pelos Senhores; CARLA GERCINA SILVA BATISTA Presidente; VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA e LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO, Membros, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação da empresa participante deste certame.

Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelope de Habilitação e Proposta de Preço, por parte das empresas protocolados conforme segue:

SUENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.517.964/0001-03; protocolo (9846/2023 e 9847/2023), representante legal: JOYCE BARBOSA DE CARVALHO NUNES;

DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.488.247/0001-73; protocolo (9848/2023 e 9850/2023), representante legal: EDVALDO BIANCHI JUNIOR;

VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA, CNPJ: 44.080.139/0001-68; protocolo (9849/2023 e 9851/2023), representante legal: WBERLAN ACKSILEY FERREIRA RODRIGUES LIMA.

Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga ([www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br)), Diário Oficial da União e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos se encontravam lacrados, sendo prestadas as assinaturas dos membros. Em seguida a Presidente determinou a abertura do envelope de Habilitação das proponentes para que fosse analisada toda a documentação apresentada. Após análise a comissão constatou que:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

As empresas SUENGE ENGENHARIA LTDA, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI E SERVICOS e a VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA, apresentaram a **documentação relativa a qualificação jurídica; documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista; documentação relativa à qualificação econômica financeira e declarações**, de acordo com o Edital.

O representante da empresa VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA, apresentou os seguintes questionamentos:

Que haja diligências para averiguação do balanço da empresa SUENGE ENGENHARIA LTDA, pois não há clareza nos dados apresentados, além disso a mesma não atendeu ao item de qualificação técnica referente ao item 12.9.2, alínea f - Quadro pincel novo, completo, de laminado melamínico alta pressão, "LOUSA" quadriculado, cor branco brilhante, linha lousas, padrão F608 brancoline, esp. 1mm, inc. requadro madeira 2.5x5.0 cm e porta pincel, dim. 3.95x1.29 m;, pois não apresentou atestado profissional.

A representante da empresa SUENGE ENGENHARIA LTDA, se manifestou conforme segue abaixo:

Na oportunidade manifestamos o interesse pela realização da diligencia requerida especialmente para que seja oportunizada a apresentação da justificativas eventualmente necessárias.

Para averiguação dos documentos de qualificação técnica, a CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para emissão de laudo/parecer quanto aos atestados de capacidade técnica e ao Setor de Contabilidade para averiguação dos balanços. Após o retorno dos autos deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado da habilitação das empresas. Desde já, nada mais havendo a tratar, a Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise dos documentos pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 09:40h.

  
\_\_\_\_\_  
CARLA GERCINA SILVA BATISTA (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO (Membro)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

  
\_\_\_\_\_  
SUENGE ENGENHARIA LTDA  
JOYCE BARBOSA DE CARVALHO NUNES

  
\_\_\_\_\_  
DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
EDVALDO BIANCHI JUNIOR

  
\_\_\_\_\_  
VIPCON MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA  
WBERLAN ACKSILEY FERREIRA RODRIGUES LIMA





